



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 418/GR/UFFS/2018**

**COMPLEMENTAR AO EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC-UFFS/2009 CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao parecer de força executória do processo nº 5018492-51.2011.4.04.7200, torna público o presente edital complementar, a fim de dar prosseguimento às etapas restantes do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais, em conformidade à LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, ao DECRETO Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, à LEI Nº 12.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, e à LEI Nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para a área de conhecimento Meteorologia, Climatologia e Hidrologia para o *campus* Cerro Largo, conforme abaixo especificado:

**1 DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS COMPLEMENTARES DO CONCURSO**

**1.1** As etapas complementares do concurso são as seguintes:

**1.1.1 Prova didática (aula).** Essa etapa ocorrerá conforme descrito nos itens 7.3 a 7.3.5 do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC-UFFS/2009**, disponível no Manual do Candidato, no link: [link: <http://www.uffs.ufsc.br/concurso\\_publico/edital/manualdocandidatoUFFS.pdf>](http://www.uffs.ufsc.br/concurso_publico/edital/manualdocandidatoUFFS.pdf). Os pontos a serem sorteados para prova didática serão os mesmos previstos no Manual do Candidato.

**1.1.2 Prova de títulos:**

**1.1.2.1** Conforme itens 7.4 a 7.4.3 do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC-UFFS/2009** a **Prova de Títulos** constará da avaliação do “Curriculum Vitae”, devidamente documentado e organizado de acordo com a sequência estabelecida no Anexo à PORTARIA Nº 1/GR/UFFS/2009 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, disponível no Manual do Candidato. **Visando garantir a isonomia do concurso somente serão avaliados os títulos obtidos pelo candidato até 08/12/2009.**

**1.2** O cronograma completo e endereço para a realização das etapas complementares está especificado a seguir:

**1.2.1 Cronograma:**

Etapas	Data e horário
Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega da documentação para a Prova de Títulos.	23/04/2018 às 15h30min., Centro de Ciências da Educação (CED), sala 204, do Bloco "B", UFSC, Campus Florianópolis, Bairro Trindade.
Realização da Prova Didática	24/04/2018 às 15h30, Centro de Ciências da Educação (CED), sala 204, do Bloco "B", UFSC Campus Florianópolis, Bairro Trindade.
Apuração pública das notas	24/04/2018 a partir das 16h30, Centro de Ciências da Educação (CED), sala 204, do Bloco "B", UFSC, Campus Florianópolis, Bairro Trindade.
Divulgação do Resultado provisório da Prova de Títulos, da Prova Didática e do Resultado Provisório Geral	A partir de 26/04/2018, no sítio eletrônico < <a href="https://concursos.uffs.edu.br/">https://concursos.uffs.edu.br/</a> >.
Prazo para recurso da Prova de Títulos, Didática e do Resultado Provisório Geral. OBS: As formas de protocolizar os recursos serão especificadas junto com o Edital de divulgação do Resultado Provisório.	03 (três) dias úteis (excluído o sábado) a contar do momento da publicação dos resultados no site do concurso, Conforme Item 9.3 do EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC-UFFS/2009
Resultado do Julgamento dos Recursos	até o sexto dia útil (excluído o sábado), a contar da data do protocolo do recurso Conforme Item 9.9 do EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC-UFFS/2009
Divulgação do Resultado Final	A partir de 10/05/2018 (previsão)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.2.2 A realização de todas as etapas serão **nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina**, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade-Florianópolis - SC, Centro de Ciências da Educação (CED), sala 204, do Bloco "B".

## **2 DA ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS ESPECÍFICOS**

**2.1** A área de conhecimento e requisitos específicos são os seguintes:

### **I - Campo de conhecimento: Meteorologia, Climatologia e Hidrologia**

a) Classe: Assistente I

b) Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

c) Requisitos específicos: Graduação em Geografia; ou em Agronomia; ou em Meteorologia e Mestrado e/ou Doutorado em Geografia; ou Agronomia; ou Meteorologia ou área afim.

**3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso da UFFS.

Chapecó SC, 11 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor